



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 331/2024

Ivoti, 04 de dezembro de 2024

À

PESPONT MODAS

IVOTI - RS

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 02/12, a Vereadora MARLI HEINLE GEHM parabenizou a loja pela inauguração do espaço na cidade de Ivoti e agradeceu por terem escolhido Ivoti para empreender e desejou muito sucesso.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo